



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO e das unidades de saúde a ele vinculadas, visando promover a adequada estruturação física e operacional dos serviços de saúde, garantir a continuidade das atividades assistenciais e administrativas, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurar a qualidade, a eficiência e a continuidade do atendimento prestado à população, em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino – Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO é responsável pela execução das ações e serviços públicos de saúde, por meio das unidades de saúde municipais, que realizam atendimentos assistenciais, preventivos, administrativos e de apoio à população.

Para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade desses serviços, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento, à modernização, à substituição de bens obsoletos ou inservíveis e à ampliação da estrutura física e operacional das unidades de saúde.

A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete o desempenho das atividades administrativas e assistenciais, reduz a eficiência operacional, dificulta o atendimento aos



usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e pode ocasionar interrupções na prestação dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação permitirá dotar as unidades de saúde dos equipamentos necessários ao adequado funcionamento de seus setores, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior segurança aos usuários, aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços prestados e maior eficiência na gestão pública.

Considerando que as demandas por equipamentos permanentes ocorrem de forma gradual e variam conforme as necessidades das unidades, as substituições de bens, a implantação de novos serviços e a disponibilidade orçamentária, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a demanda efetiva, promovendo economicidade, planejamento, racionalização dos recursos públicos e maior eficiência na execução das despesas.

Assim, a presente contratação visa garantir a adequada estruturação física e operacional da rede municipal de saúde, assegurando a continuidade das atividades assistenciais e administrativas e contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população do Município de Augustinópolis/TO.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de **Pregão Presencial**, pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO e às unidades de saúde a ele vinculadas, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de equipamentos que será necessária durante a vigência da Ata, uma vez que as aquisições dependerão das demandas das unidades de saúde, da substituição de bens inservíveis, da ampliação da estrutura física, da implantação de novos serviços e da disponibilidade orçamentária.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes novos, de primeiro uso, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, devidamente acondicionados, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, garantia do fabricante e demais documentos exigidos pela legislação vigente, assegurando qualidade, segurança, durabilidade e pleno funcionamento dos bens adquiridos.

A contratação permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo custos com armazenamento e minimizando o risco de obsolescência dos equipamentos.

Além disso, a solução selecionada assegura maior competitividade entre os fornecedores, padronização dos equipamentos, agilidade nas futuras aquisições, racionalização dos procedimentos administrativos e atendimento eficiente às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a modernização da infraestrutura das unidades de saúde, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde com qualidade, eficiência, economicidade e observância aos princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO e das unidades de saúde a ele vinculadas, devendo observar os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, na forma da Lei nº 14.133/2021.
- Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, recondicionamento ou remanufatura, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, certificados de conformidade e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.
- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais legislações específicas pertinentes à sua fabricação, comercialização e utilização.
- A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento.
- A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento, montagem, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos, quando necessários, sem custos adicionais para a Administração.

- Os bens serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade com as especificações ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido contratualmente.
- Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica ou providenciar o atendimento por rede autorizada, realizando os reparos ou substituições necessárias sempre que constatados vícios de fabricação.
- A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com fornecimento futuro e eventual, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.
- Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e previstas no instrumento convocatório, desde que não comprometam a execução do objeto.
- A contratada deverá cumprir todas as normas de segurança do trabalho, legislação ambiental, tributária, trabalhista e demais disposições legais aplicáveis durante a execução do fornecimento.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os equipamentos e materiais permanentes objeto da presente contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas objetivamente definidos no Termo de Referência, sendo amplamente comercializados no mercado e passíveis de comparação entre diferentes fornecedores.

As características dos bens podem ser descritas de forma clara, precisa e objetiva, sem necessidade de soluções tecnológicas exclusivas ou desenvolvimento específico, permitindo o julgamento das propostas com base em critérios objetivos e assegurando a ampla competitividade entre os licitantes.

Dessa forma, mostra-se adequada a adoção da modalidade **Pregão Presencial**, por meio do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza comum do objeto, proporcionando maior eficiência, competitividade, economicidade e observância aos princípios que regem as contratações públicas.



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Será realizado um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais;
2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, será realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.
3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR.UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONE CELULAR FIXO COM CHIP, PRETO	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM CHIP E TECLAS, PRETO	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	APARELHO SMARTPHONE 54GB 4G WI-FI TELA 6.6" DUAL CHIP 4GB RAM CÂMERA QUÁDRUPLO + SELFIE 8MP	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	APARELHO DE TV 43 POLEGADAS TIPO SMART TV	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CLIMATIZADOR DE AR 4,5 LITROS PORTÁTIL	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CAIXA DE SOM COM WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS – 1100W RMS COM MICROFONE	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CAIXA ACÚSTICA 150W COM USB CAIXA ATIVA LEACS FIT 160-3 VIAS – 150WATTS	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, AR-CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, AR-CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS, AR-CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS, AR-CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CLIMATIZADOR INOX PAREDE INDUSTRIAL 30.000 M3	UNIDADE	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 2G ATÉ 40KG BIVOLT	UNIDADE	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL INOX ORIGINAL 100L	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	CLIMATIZADOR DE AR 20 LITROS PORTÁTIL	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00





16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 10 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	FORNO MICRO-ONDAS 21L BRANCO 220V	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	MICROFONE SM 58B PRT	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	MICROFONE S/FIO COM BASTÃO UHF	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	PURIFICADOR DE ÁGUA DIMENSÕES 39,5X30, 5X37,0 PESO 12,5KG	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - 410L	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	ARMÁRIO ARTANY TAMBURATO 4 PORTAS TERRENO PRETO	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR E MEIO	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM UM LUGAR, COM BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE 'Y' EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, COM BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE 'Y' EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM QUATRO LUGARES, COM BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE 'Y' EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	CADEIRA TIPO LONGARINA, COM CINCO LUGARES, COM BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE 'Y' EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO ESTOFADA - PRETA	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	CADEIRA FAMES JOLY GIRATÓRIA COM ALMOFADA BASE	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	CADEIRA OSLER FIXA BASE CROMADA	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	CADEIRA OSLER PRETA RODÍZIO CROMADA	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	CADEIRA EXECUTIVA COURO FIXA, SEM BRAÇO	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	CADEIRA FIXA PLÁSTICO AZUL, CADEIRA FIXA PLÁSTICO ASSENTO E ENCOSTO	UNIDADE	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	CADEIRA PLÁSTICO SEM BRAÇO, COR BRANCA	UNIDADE	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	CADEIRA PRESIDENTE DE COURO, GIRATÓRIA	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO	UNIDADE	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL FUNTIME ATÉ 18KGS	UNIDADE	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	BALCÃO ARTANY TAMBURATO 4 PORTAS 1600	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	BALCÃO PARA ATENDIMENTO CONFECCIONADO TODO EM MDF 25MM	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, COM BANDEJAS	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	ESPELHO 2 METROS	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	INFLADOR COMPRESSOR 220V BOMBA BALÕES BEXIGAS FESTAS	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	GAVETEIRO BELO WORK 08 3 GAVETAS	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	MESA DE CENTRO PARA SALA COM PÉS DE MADEIRA	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	MESA DELTA L ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 120X140 C/2 GAVETAS	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	MESA PLÁSTICA ANTARES: COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 70 CM DE ALTURA	UNIDADE	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	TENDA PIRAMIDAL 6X6 (COBERTURA E ESTRUTURA)	UNIDADE	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	KIT 2 POLTRONAS CADEIRA DECORATIVA PARA SALA DE ESTAR CADEIRA PARA RECEPÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	COMPUTADOR I3 9100 MEMÓRIA 8GB DDR4 SSD 240GB FONTE 400W	UNIDADE	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00



[Handwritten signature]

51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5290 WI-FI C/ADF	UNIDADE	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	MONITOR LED 18,5 BIVOLT LARGURA 44,2 CM X ALTURA 27,1 CM PROFUNDIDADE	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	MONITOR LED 19,5 BIVOLT LED TN WINDESCREEN HD = HDMI BIVOLT	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	MONITOR LCD LED 24 FULL HD HDMI 24MK 430H-B	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	NOTEBOOK CORE I5 SSD 256GB 8GB MEMORIA TELA 15,6 FULL HD	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	TABLET DE 64G COM 4GB E TELA DE 8	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	TELA P/ RETROPROJETOR 1.80X1.80 C/ TRIPÉ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	PROJETOR BIVOLT S-506 2700 LUMENS	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	TENDA PIRAMIDIAL 10X10 (CORBETURA E ESTRUTURA)	UNIDADE	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	CORTINA DE AR EOS 200 CM COM CONTROLE REMOTO	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	CORTINA DE AR EOS 150 CM COM CONTROLE REMOTO	UNIDADE	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	CENTRAL DE AR 50.000 BTUS, AR-CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO	UNIDADE	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	LAVADORA DE ALTA DE PRESSÃO VONDER LEVE	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL GERAL:	R\$ 0,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais e em site de pesquisa de preços. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será **parcelada por itens**, em razão da diversidade dos equipamentos e materiais permanentes que compõem o objeto. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, sem comprometer a padronização, a qualidade dos produtos ou a execução do objeto.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a estruturação e modernização das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, garantindo melhores condições para a execução das atividades assistenciais e administrativas.

Espera-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, melhorar as condições de trabalho dos profissionais, ampliar a eficiência operacional das unidades, proporcionar maior qualidade no atendimento à população e otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio de aquisições realizadas conforme a demanda, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Elaboração um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, será realizada a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicação do objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do (s) fornecedor (es) contratado (s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebração do contrato/ata de registro de preços com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar-se-á o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos da contratação envolvem atraso na entrega dos equipamentos e materiais permanentes, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, entrega

de itens com defeitos de fabricação e eventual descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

Para mitigá-los, serão estabelecidas exigências de habilitação compatíveis com o objeto, especificações técnicas claras no Termo de Referência, fiscalização da execução contratual, conferência dos produtos no ato do recebimento, aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e exigência de substituição imediata dos itens que apresentarem irregularidades, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, resíduos eletrônicos, materiais plásticos e demais componentes decorrentes do fornecimento e substituição dos equipamentos e materiais permanentes.

Como medida de mitigação, a contratada deverá observar as normas ambientais vigentes, realizar o descarte adequado dos resíduos gerados, priorizar materiais com maior durabilidade e eficiência energética quando aplicável, bem como adotar práticas sustentáveis durante o fornecimento dos produtos.

A Administração buscará promover a aquisição de bens que atendam aos critérios de sustentabilidade, visando reduzir impactos ambientais e garantir a utilização eficiente dos recursos públicos.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO e às unidades de saúde a ele vinculadas.

A solução apresentada mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas, possibilitando a melhoria da estrutura física e operacional das unidades, a continuidade dos serviços de saúde, melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento prestado à população.







A adoção do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços demonstra-se tecnicamente e economicamente vantajosa, permitindo aquisições conforme a demanda, ampliação da competitividade, obtenção de preços compatíveis com o mercado e melhor aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Augustinópolis – TO, 09 de julho de 2026.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA Assinado de forma digital
TARGINO:0223704610 por TACIANNY PADILHA
7 TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde

LUCILENE LIMA DA SILVA
Subsecretária

